CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 42/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos 23, 24 e 25/06/2021 com o objetivo de participar do Curso "Aspectos, Atuação e Fiscalização Orçamentária (PPA, LDO, LOA) Emendas impositivas Parlamentares", junto à Empresa Unicursos, em Curitiba- PR.

Cleudemir José Catai

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 22 de junho de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 42/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentosreais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos23, 24 e 25/06/2021com o objetivo de participar do Curso "Aspectos, Atuação e Fiscalização Orçamentária (PPA, LDO, LOA) Emendas impositivas Parlamentares", junto à Empresa Unicursos, em Curitiba-PR.

Cleudemir José Catai

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 22 de junho de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara